



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 06/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 018/2017 que Altera a Lei Municipal nº 206/2005, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Caculé – Ba e dá outras providências.

Justificativa

O projeto sob análise visa a alteração da Lei nº 206/2005, reajustando a estrutura administrativa do Município de Caculé, especialmente no tocante a Secretaria Municipal de Assistência Social para adequá-la às novas exigências do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Assim, busca aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social, permitindo ao Município de Caculé – Ba uma governabilidade responsável e planejada.

CONCLUSÃO

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 18/2017 é de suma importância para o Município de Caculé, ajustando a Secretaria de Assistência às novas exigências do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, merecendo o respaldo dessa Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Isto Posto, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto, inclusive no que refere a sua tramitação pelo regime de urgência.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 19 de março de 2018.

Joan D'arc da Silva Oliveira

Presidente

Ari Rodrigues Teixeira

Relator

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro